



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto ao Projeto de Lei 38/2019, do vereador Pastor Sargento Marcos (PSB), que dispõe sobre a obrigação de empresas prestadoras de serviço à Prefeitura contratarem aprendizes

DATA: 11/06/2019

OBJETIVO: Razões elencadas pelo Executivo estão descritas em documento disponível no link: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?id=46741>

RESULTADO: ACATADO POR 12 VOTOS (CONTRA 4)

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA (o veto) – Antonio Fidalgo Salgado Neto, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha e Marcos Pereira Azevedo

A FAVOR (da manutenção do veto)- Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos e Wanderley Maduro dos Reis.

NÃO VOTARAM – Andressa Sales Strambeck da Costa, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Walter dos Santos (que não estavam no plenário no momento da votação) e Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.